



**PORTARIA COREN-ES Nº 072/2019**

**Designa conselheira para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 3471/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a denúncia feita pela médica Dra. Ronysi Martins Dias, CRM 6121, contra a Sra. Luciana Gomes dos Santos Simões, registro nº 1150474-TE, por suposto atestado médico falso emitido com sua assinatura no Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE;

**CONSIDERANDO** a importância do parecer de esclarecimento dos fatos e o despacho presidencial nº 311/2019 expedido em 15 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira **Rosane Baptista Aleixo**, registro nº 513672 - TE, para no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer fundamentado conforme a Resolução Cofen nº 564/2017, esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

**Art. 2º** - A conselheira fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM